



DECRETO Nº 003 /2017 DE 02 JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A
FORMAÇÃO DA COMISSÃO
DE CIDADÃOS
QUITERIENESES E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação de abandono dos diversos setores administrativos do Município de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que principalmente os Setores de Saúde e de Limpeza Pública estão necessitando de cuidados imediatos;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de funcionamento das ambulâncias do hospital municipal e que o lixo da cidade seja retirado imediatamente;

DECRETA :

Art. 1º. - Fica **DECRETADA** a criação da Comissão de Cidadãos Quitერიenses, componentes da Sociedade Civil do Município, destinada a promover o imediato funcionamento dos setores, formada pelos seguintes senhores:

ANTONIO ROBSON CHAVES MUNIZ - Coordenador;
POMPEU LIRA DE MORAES FONSECA - Membro;
FRANCISCO SILVANO MENDES ARAÚJO - Membro;

Parágrafo Único - Os nomeados acima prestarão serviços voluntários e o cargo não gera nenhum vínculo com a administração municipal.

Art. 2º. A Comissão acima mencionada deverá contratar funcionários para auxiliar no serviço de limpeza pública por um período não superior a 30 (trinta) dias, bem como contratar um ou dois caminhões para auxiliar nos serviços.

Art. 3º. - Fica autorizada a contratação de compra de combustíveis até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por cada setor.

Art. 4º. - A Comissão deverá promover o controle de combustíveis de cada veículo.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo os membros tomarem medidas imediatas para a solução dos problemas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PREFEITO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se.

Santa Quitéria, 02 de janeiro de 2017.

TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL